



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GUAPÓ – GO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 070/2025 SME**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
| Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Matrícula: 178174         |
| E-mail: <a href="mailto:smeguapo@hotmail.com">smeguapo@hotmail.com</a><br><a href="mailto:educacaoecultura@guapo.go.gov.br">educacaoecultura@guapo.go.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Telefone: (62) 99669-2821 |
| <b>1. OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para complementação de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Dona Sanita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
| <b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>A presente contratação tem por finalidade viabilizar a reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Dona Sanita, tendo em vista a necessidade de melhorar as condições estruturais e funcionais do ambiente destinado ao preparo e armazenamento dos alimentos fornecidos aos alunos da unidade escolar.</p> <p>A atual infraestrutura apresenta limitações de espaço físico, desgaste natural das instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como inadequações nos revestimentos e na disposição dos equipamentos, o que compromete a eficiência do trabalho das merendeiras e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar exigidas pelos órgãos competentes.</p> <p>A ampliação proposta permitirá otimizar o fluxo de preparo das refeições, ampliar a área útil para armazenamento e manuseio dos gêneros alimentícios, além de garantir melhores condições de ventilação, iluminação e ergonomia para os servidores que atuam no local.</p> |                           |
| <b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b> <p>Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para execução de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Dona Sanita, compreendendo a realização de serviços de demolição, adequações estruturais, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura, ampliação de área útil e demais intervenções necessárias para garantir a funcionalidade, segurança, higiene e adequação do ambiente às normas vigentes de infraestrutura escolar e vigilância sanitária, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |



#### **4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

4.1 Fiscal Técnico e Administrativo:

Gustavo Ribeiro Araújo Melo – Engenheiro CREA – GO 1019696850 D-GO.

4.2 Fiscal de contrato:

Alexandre Rodrigues de Sousa – CPF: xxx.xxx.481-xx

#### **5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

5.1. Prazo de execução dos serviços: 30 dias;

5.2. Local de execução dos serviços: Escola Municipal Dona sanita, localizada na Rua 07, Quadra 17 Lote 12, S/N, Setor: Conjunto Cidade Nova, CEP: 75350-000, Guapó-GO.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

5.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;

  
**GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD**  
**Guapó, 07/10/2025**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

#### **OBSERVAÇÕES:**

  
**FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO Nº 021/2025**  
*Franklin Rodrigues Guimarães*  
Secretário Mun. De Educação e Cultura  
Decreto nº 021/2025

Secretaria Municipal de  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Guapó-GO